LEI MUNICIPAL Nº. 655, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.025.

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029".

JÚLIO CÉSAR DO AMARAL, Prefeito do Município de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
Faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Itapirapuã Paulista para o período de 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. O Plano Plurianual 2026-2029 constitui-se no principal instrumento de planejamento governamental de médio prazo, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas de duração continuada.

Art. 2º O Plano Plurianual 2026-2029 tem por finalidade:

I. Estabelecer diretrizes estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Município;
II. Organizar a atuação governamental em programas orientados para resultados;
III. Promover a integração entre os instrumentos de planejamento orçamentário;
IV. Orientar a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais;
V. Viabilizar o controle social e a transparência da gestão pública municipal.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I. **Programa** - instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações orçamentárias que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
II. **Programa finalístico** - aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade, cujos resultados sejam passíveis de aferição por indicadores;
III. **Programa de apoio às políticas públicas e áreas especiais** - aquele que engloba as ações de natureza tipicamente administrativa que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos, não resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
IV. **Objetivo** - declaração qualitativa que expressa a situação a ser buscada pelo programa no período do Plano;
V. **Público-alvo** - segmento da sociedade ao qual o programa se destina;

VI. **Ação orçamentária** - operação da qual resultam produtos que contribuem para atender ao objetivo de um programa, sendo classificada como projeto, atividade ou operação especial;
VII. **Projeto** - instrumento de programação que visa expandir ou aperfeiçoar a ação governamental, resultando em um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
VIII. **Atividade** - instrumento de programação que visa manter ou sustentar a ação governamental de forma continuada e permanente;
IX. **Operação especial** - ação que não contribui para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, da qual não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
X. **Produto** - bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;
XI. **Unidade de medida** - padrão selecionado para mensurar e expressar a quantidade de produtos realizados;
XII. **Meta física** - quantidade de produto que se pretende obter em determinado horizonte temporal;
XIII. **Meta financeira** - montante de recursos necessários à consecução da meta física;
XIV. **Indicador** - instrumento que permite identificar e medir aspectos relacionados a um conceito, fenômeno, problema ou resultado de uma intervenção na realidade;
XV. **Órgão responsável** - unidade administrativa responsável pelo programa.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O Plano Plurianual 2026-2029 organiza a atuação governamental por meio de programas, classificados em:

I. **Programas finalísticos** - que englobam ações cujos resultados sejam bens e serviços ofertados diretamente à sociedade;
II. **Programas de apoio às políticas públicas e áreas especiais** - que englobam ações de natureza tipicamente administrativa destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º São diretrizes do Plano Plurianual 2026-2029:

I. A melhoria da qualidade de vida da população, com redução das desigualdades sociais e promoção da inclusão social;
II. O fortalecimento da educação básica, com foco na qualidade do ensino e na valorização dos profissionais da educação;
III. A garantia do acesso universal aos serviços de saúde, com ênfase na atenção primária e na prevenção;
IV. A proteção e assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade;
V. O desenvolvimento econômico sustentável, com apoio aos pequenos empreendedores e à agricultura familiar;
VI. A preservação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais;
VII. A melhoria da infraestrutura urbana e rural, com foco na mobilidade e acessibilidade;
VIII. O fortalecimento da gestão pública, com ênfase na transparência, eficiência e inovação;
IX. A promoção da cultura, esporte, turismo e lazer como direitos fundamentais;

Art. 6º Integram o Plano Plurianual 2026-2029:

I. **Anexo I** – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
II. **Anexo II** – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;
III. **Anexo III** – Unidades Executoras e Ações Voltadas aos Desenvolvimento do Programa Governamental;
IV. **Anexo IV** – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;
V. **Anexo V** – Relatório I – Síntese das Ações por Função e Subfunção e por Entidade e Órgão

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 7º As Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, bem como suas modificações, deverão ser compatíveis com este Plano Plurianual.

Art. 8º As metas físicas e financeiras estabelecidas neste Plano constituem referência para a elaboração dos orçamentos anuais, não se constituindo, todavia, em limites à programação da despesa.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos desta Lei são estimativos e serão atualizados pelas leis orçamentárias anuais, observados os limites da capacidade financeira do Município e a legislação sobre responsabilidade fiscal.

Art. 9º A inclusão de novos programas ou a exclusão de programas existentes no Plano Plurianual somente poderá ser realizada por meio de lei específica.

Art. 10. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias, bem como de suas metas, poderá ser efetivada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, pela Lei Orçamentária Anual ou por seus créditos adicionais.

CAPÍTULO IV
DO FINANCIAMENTO DO PLANO

Art. 11. O financiamento do Plano Plurianual será viabilizado por meio de recursos:

I. Do Tesouro Municipal;
II. De transferências constitucionais e legais da União e do Estado;
III. De transferências voluntárias da União e do Estado;
IV. De operações de crédito internas, observados os limites legais;
V. De convênios e parcerias com outros entes federados;
VI. De parcerias com a iniciativa privada, quando couber;
VII. De outras fontes.

Parágrafo único. A captação de recursos de operações de crédito observará rigorosamente os limites e condições estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas Resoluções do Senado Federal.

CAPÍTULO V
DA GESTÃO E MONITORAMENTO DO PLANO

Art. 12. A gestão do Plano Plurianual compreende a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, visando assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.

Art. 13. O monitoramento do Plano Plurianual será realizado de forma contínua, mediante:

I. Acompanhamento da evolução das metas físicas e financeiras;
II. Avaliação dos indicadores de desempenho dos programas;
III. Análise da execução orçamentária e financeira;
IV. Identificação de problemas e proposição de medidas corretivas.

CAPÍTULO VI
DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

Art. 14. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil na gestão do Plano Plurianual, mediante:

I. Realização de audiências públicas para apresentação e discussão dos programas;
II. Disponibilização de informações sobre a execução do Plano em meio eletrônico;
III. Criação de canais de comunicação para recebimento de sugestões e críticas;
IV. Incentivo à participação popular no controle social da gestão pública.

Art. 15. As informações relativas ao Plano Plurianual serão amplamente divulgadas, observados os princípios da transparência e publicidade, por meio de:

I. Portal eletrônico oficial do Município;
II. Audiências públicas;
III. Outros meios de comunicação.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES

Art. 16. O Poder Executivo fica autorizado a, por decreto:

I. Adequar a denominação de programas e ações para melhor expressar suas finalidades;
II. Ajustar metas físicas em decorrência de alterações de metodologia de cálculo ou coleta de dados;
III. Incluir, excluir ou alterar indicadores de programas;
IV. Promover adequações de caráter técnico que não impliquem alteração da essência dos programas.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, ficam identificados como investimentos de duração superior a um exercício financeiro os projetos constantes do Anexo II desta Lei que possuem metas estabelecida para mais de um exercício.

Art. 18. A elaboração e a execução dos planos e programas setoriais do Município deverão observar as diretrizes e objetivos estabelecidos neste Plano Plurianual.

Art. 19. O Poder Executivo editará regulamento dispondo sobre:

I. Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos programas;
II. Os critérios e a periodicidade de revisão do Plano;
III. As metodologias de cálculo dos indicadores;
IV. Os procedimentos para alterações previstas nesta Lei.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Itapirapuã Paulista, 02 de outubro de 2025.

JULIO CESAR DO AMARAL:27011846816

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO AMARAL:27011846816
Dados: 2025.10.03 08:50:17 -03'00'

JULIO CESAR DO AMARAL
Prefeito Municipal

PROGRAMA: 0001 LEGISLAR COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

Objetivo: Fortalecer o exercício das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal por meio da valorização institucional do Poder Legislativo, assegurando condições adequadas de funcionamento, estrutura física e suporte técnico que garantam a transparência, a eficiência administrativa e o acesso da população às atividades parlamentares.

Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo passa necessariamente pela garantia de sua autonomia administrativa, funcional e operacional. A adequada infraestrutura da Câmara Municipal é condição fundamental para o bom desempenho das funções legislativas, fiscalizadoras e de representação, além de refletir diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão e na transparência institucional. Este programa contempla ações voltadas à manutenção, reforma e ampliação das instalações físicas da Câmara, à modernização de seus ambientes e ao pleno funcionamento de suas atividades, visando garantir segurança, acessibilidade, funcionalidade e condições adequadas de trabalho aos vereadores, servidores e ao público em geral. Ao investir na estrutura da Casa Legislativa, o município promove a valorização do processo democrático local, respeitando os princípios da publicidade, economicidade e responsabilidade fiscal, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda que não haja plano setorial es

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO LEGISLATIVO

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
24,64	50	30	35	45	50	

Indicador: NÚMERO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	3	3	

Indicador: NÚMERO DE PROJETOS DE LEIS APROVADOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
39	40	40	40	40	40	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Ação: 2002 Manutenção e operação da estrutura física e administrativa da câmara

Tipo: Atividade

Produto: UNIDADE DE FUNCIONAMENTO **Unid. Medida:** UN

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 020101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "UNIDADE DE FUNCIONAMENTO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.020.000,00	1.079.874,00	1.142.506,69	1.208.772,08	4.451.152,77

Ação: 1001 Ampliação, Reforma e Manutenção da Estrutura Física da Câmara Municipal

Tipo: Projeto

Produto: Ações culturais realizadas **Unid. Medida:** UN

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 020101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Ações culturais realizadas" medida em: "UN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	1	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
50.000,00	52.935,00	56.005,23	59.253,53	218.193,76

PROGRAMA: 0002 ITAPIRAPUÃ+PLANEJADA: GOVERNANÇA ESTRATÉGICA E EFETIVA

Objetivo: Promover uma gestão pública articulada, eficiente e transparente por meio da manutenção funcional, modernização tecnológica, reorganização física e institucional dos órgãos da administração direta, assegurando suporte estratégico aos processos de planejamento, finanças, administração, controle e assessoramento superior, com vistas ao fortalecimento da governança pública, melhoria dos serviços internos e elevação da qualidade do atendimento ao cidadão.

Este programa tem como objetivos específicos garantir a estruturação adequada da sede administrativa do Município por meio da reforma e ampliação do Paço Municipal; assegurar a manutenção plena das atividades das secretarias estratégicas, como Administração, Planejamento, Finanças, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Jurídica, Tributos, Recursos Humanos, Licitações, Compras, Convênios e Controle Interno; modernizar os sistemas de gestão com base no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); implantar rotinas integradas entre os setores administrativos;

Justificativa: O programa “ITAPIRAPUÃ+PLANEJADA: GOVERNANÇA ESTRATÉGICA E EFETIVA” tem como finalidade consolidar uma gestão pública moderna, articulada e eficiente, garantindo suporte integral às atividades das secretarias de Administração, Planejamento, Finanças, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Jurídica, Recursos Humanos, Compras, Tributos, Licitações, Convênios e Controle Interno.

Para alcançar essa governança integrada, o programa prevê ações voltadas à manutenção das estruturas administrativas, atualização e integração de sistemas eletrônicos de gestão, capacitação dos servidores, implementação de práticas de controle interno e revisão de processos organizacionais. Está ainda alinhado com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), promovendo a digitalização dos fluxos internos, interoperabilidade entre departamentos e melhoria da segurança da informação.

Além disso, contempla a reforma e ampliação do Paço Municipal, compromisso presente no plano de governo do atual prefeito, visando oferecer instalaçõ

Público Alvo: Órgãos e unidades da administração municipal, servidores públicos municipais e cidadãos usuários dos serviços da Prefeitura, beneficiados pelas ações de modernização, governança, transparência e suporte administrativo-financeiro.

Indicador: Índice de Transparência Pública Municipal

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: Radar da Transparência Pública - radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
48	51	48	49	50	51

Indicador: Percentual de Servidores Capacitados

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: Relatórios do recursos humanos , Secretaria de Administração e Controle Interno

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	65	50	55	60	65

Indicador: Quantidade de Processos Licitatórios Concluídos Dentro do Exercício

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Sistema de Compras e Licitações, Comissão Permanente de Licitação, Portal da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15	15	15	15	15	15

Indicador: Processos Administrativos Digitalizados

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: Sistema de Protocolo Eletrônico, Relatórios da Secretaria de Administração

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	40	10	20	30	40

Indicador: Tempo Médio de Tramitação de Processos Administrativos

Sigla: DIAS **Descr.Uni.Medida:** DIAS

Fonte da informação: Sistema de Protocolo Administrativo, Secretaria de Administração

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
30	20	30	28	25	20

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: **Índice de Aumento de Arrecadação Própria**

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: Sistema de Arrecadação Municipal (setor de tributos) , Relatórios Contábeis

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6	8	6	7	7	8

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Ação: **2003 Modernização, Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração**

Tipo: Atividade

Produto: Secretaria em pleno funcionamento com processos e sistemas moderniza **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010203 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Secretaria em pleno funcionamento com processos e sistemas modernizados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.771.000,00	1.874.957,70	1.983.705,25	2.098.760,15	7.728.423,10

Ação: **1002 Reforma e Ampliação do Paço Municipal**

Tipo: Projeto

Produto: m² reformados/ampliados **Unid. Medida:** mt2

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010203 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "m² reformados/ampliados" medida em: "mt2"

2026	2027	2028	2029	
150	150	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
320.000,00	338.784,00	358.433,47	379.222,61	1.396.440,08

Ação: **2006 Consultoria Jurídica e Controle de Legalidade**

Tipo: Atividade

Produto: Pareceres, análises e defesa judicial/administrativa **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010915 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Meta Física Relativa a: "Pareceres, análises e defesa judicial/administrativa" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
240.000,00	254.088,00	268.825,11	284.416,96	1.047.330,07

Ação: 2007 Coordenação Governamental e Comunicação Institucional (Gabinete do Prefeito)

Tipo: Atividade

Produto: Atos oficiais publicados / eventos institucionais realizados **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010101 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Atos oficiais publicados / eventos institucionais realizados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
696.000,00	736.855,20	779.592,80	824.809,19	3.037.257,19

Ação: 2005 Gestão Fiscal, Contábil e Financeira da Administração Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Unidade administrativa mantida e modernizada **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 010304 COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

Meta Física Relativa a: "Unidade administrativa mantida e modernizada" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
661.000,00	699.800,70	740.389,14	783.331,71	2.884.521,55

PROGRAMA: 0003 AGROFORTE - QUALIFICAÇÃO, ASSISTÊNCIA E FOMENTO À PRODUÇÃO RURAL

Objetivo: Fortalecer o setor agropecuário do município por meio da qualificação profissional de produtores e trabalhadores rurais, do fomento à produção com a aquisição de máquinas e equipamentos, e da ampliação da capacidade técnica e operacional da Secretaria de Agricultura, garantindo suporte contínuo, assistência especia lizada e estímulo ao desenvolvimento econômico rural com sustentabilidade, inovação e geração de renda.

O programa visa assegurar o atendimento direto e qualificado ao produtor rural, através da estruturação da Secretaria de Agricultura para prestação de serviços t écnicos, operacionais e de extensão rural, inclusive com apoio a pequenos e médios produtores. Busca também expandir o acesso à formação técnica por meio de cursos profissionalizantes, com foco em boas práticas agropecuárias, mecanização agrícola, gestão da propriedade rural, agroindústria e segurança alimentar. Complementarmente, prevê a aquisição de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas que serão utilizados na execução de ati

Justificativa: A economia rural desempenha papel estratégico para o desenvolvimento local e a segurança alimentar da população, especialmente em municípios com significat iva presença de produtores familiares e atividades agropecuárias diversificadas. Em Itapirapuã, o fortalecimento da agricultura e da pecuária requer políticas públi cas integradas que combinem assistência técnica, qualificação profissional, modernização produtiva e suporte institucional.

O programa AGROFORTE foi concebido para atender a essa demanda, reunindo ações que asseguram o funcionamento técnico e operacional da Secretaria de A gricultura, a formação de produtores e trabalhadores rurais por meio de cursos profissionalizantes, e a disponibilização de máquinas e equipamentos agrícolas qu e atendam as comunidades rurais, associações ou propriedades individuais, conforme critérios técnicos e de interesse público.

Além de atender a compromissos do plano de governo relacionados à valorização do setor agropecuário, o programa está alinhado às diretrizes

Público Alvo: Produtores rurais familiares e médios, trabalhadores e trabalhadoras do campo, jovens rurais e urbanos, mulheres do meio rural, associações, cooperativas e de mais organizações produtivas da agricultura e agroindústria local.

Indicador: Nº DE CAPACITAÇÕES PROFISSIONALIZANTES REALIZADAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e Prefeitura Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	20	10	12	16	20	

Indicador: Nº Total de Pessoas Capacitadas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: SENAR e Secretaria Municipal de Agricultura/Relatórios Internos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
121	621	121	140	160	180	

Indicador: Nº de Propriedades Atendidas com Apoio Técnico e/ou Operacional

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Secretaria Municipal de Agricultura/Relatórios internos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
320	1670	320	350	400	450	

Indicador: **Nº de Ações de Fomento Agropecuário Realizadas**

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Secretaria Municipal de Agricultura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	4	2	3	4	4

Indicador: **Nº de Cadeias Produtivas Fortalecidas**

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Diagnóstico Setorial da Agricultura Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	3	1	2	3	3

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

Ação: **2008 Promoção de Cursos Profissionalizantes e Fomento as Cadeias Produtivas**

Tipo: Atividade

Produto: Nº DE CAPACITAÇÕES PROFISSIONALIZANTES REALIZADAS **Unid. Medida:** UN

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 011117 AGRICULTURA E PECUÁRIA

Meta Física Relativa a: "Nº DE CAPACITAÇÕES PROFISSIONALIZANTES REALIZADAS" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
10	16	12	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
112.000,00	118.574,40	125.451,72	132.727,91	488.754,03

Ação: 2009 Prestação de Assistência Técnica e Operacional Rural

Tipo: Atividade

Produto: Nº de Propriedades Atendidas com Apoio Técnico e/ou Operacional **Unid. Medida:** UN

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 011117 AGRICULTURA E PECUÁRIA

Meta Física Relativa a: "Nº de Propriedades Atendidas com Apoio Técnico e/ou Operacional" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
320	450	400	500	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
761.000,00	805.670,70	852.399,60	901.838,78	3.320.909,08

Ação: 2010 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Tipo: Atividade

Produto: Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Agrícolas **Unid. Medida:** UN

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 011117 AGRICULTURA E PECUÁRIA

Meta Física Relativa a: "Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Agrícolas" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	211.740,00	224.020,92	237.014,13	872.775,05

PROGRAMA: 0004 CULTURA VIVA – VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE E ACESSO À PRODUÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a valorização da identidade cultural do município e ampliar o acesso da população à produção, formação e fruição cultural, por meio do apoio a manife stações tradicionais, realização de eventos populares, fomento a projetos culturais com base na legislação vigente, incentivo à produção artística local e à oferta de cursos formativos que fortaleçam o vínculo da comunidade com suas raízes e expressem sua diversidade cultural.

O programa busca estimular a produção cultural em seus diversos formatos, tanto de natureza popular quanto contemporânea, assegurando apoio institucional e financeiro a iniciativas culturais por meio da implementação da Lei Aldir Blanc e outros instrumentos de incentivo. Também visa garantir a realização de festas e manifestações culturais tradicionais do município, reconhecendo sua importância como patrimônio imaterial e elemento de integração social. Inclui ainda ações fo rmativas como oficinas, cursos e atividades educacionais voltadas às artes cênicas, música, audiovisual, da

Justificativa: A cultura é um elemento estruturante da identidade social e histórica de um povo, além de fator relevante para a inclusão social, a geração de renda e o desenvolv imento humano. Em municípios como Itapirapuã, a valorização das manifestações culturais locais, a preservação das tradições e o incentivo à produção artística c ontemporânea são essenciais para o fortalecimento da cidadania e da coesão social.

O programa CULTURA VIVA foi concebido com o propósito de promover a democratização do acesso à cultura, apoiar financeiramente os fazedores de cultura e assegurar políticas públicas contínuas de estímulo à criação, difusão, formação e valorização dos bens culturais materiais e imateriais do município. A implementa ção da Lei Aldir Blanc como instrumento de fomento local é uma oportunidade de descentralizar recursos para produtores culturais, viabilizar editais e criar circuito s que movimentem a economia criativa e ampliem a participação da sociedade nas políticas culturais.

A realização de festas populares,

Público Alvo:
- Crianças e adolescentes em idade escolar;
- Jovens e artistas em formação;
- Grupos culturais e comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, religiosos);
- Artistas independentes e trabalhadores da cultura;
- Educadores, oficineiros e gestores

Indicador: Nº de Eventos Culturais Realizados

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Relatórios da Secretaria Municipal de Cultura e Calendário Oficial de Eventos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	6	4	5	6	6	

Indicador: Nº de Cursos e Oficinas Culturais Oferecidos

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Relatórios da Secretaria de Cultura, editais e parcerias com entidades culturais e educacionais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	6	1	2	4	6	

Indicador: **Nº de Projetos Culturais Apoiados**

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Projetos financiados pela Lei Aldir Blanc e demais instrumentos de fomento da Secretaria.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	23	5	6	8	10

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Ação: **2011 Promoção, Formação e Fomento Cultural Municipal**

Tipo: Atividade

Produto: Ações culturais realizadas **Unid. Medida:** UN

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 010712 CULTURA

Meta Física Relativa a: "Ações culturais realizadas" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
432.000,00	457.358,40	483.885,19	511.950,53	1.885.194,12

PROGRAMA: 0005 VIVA ITAPIRAPUÃ – ESPORTE, LAZER E TURISMO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover o acesso democrático às práticas esportivas, ao lazer e ao turismo sustentável no município, por meio da realização de atividades físicas regulares, ca mpeonatos esportivos, programas de formação e incentivo ao esporte em diferentes modalidades e faixas etárias, além da construção, reforma e ampliação da in fraestrutura esportiva e de lazer nos bairros e comunidades, com foco na descentralização das políticas públicas, na valorização do bem-estar, da convivência so cial e do desenvolvimento humano saudável.

O programa tem por objetivos específicos estimular a participação da população em atividades esportivas e de lazer como estratégia de inclusão social, saúde pr eventiva e fortalecimento comunitário; apoiar a realização de campeonatos municipais e regionais de futebol de campo e salão; oferecer aulas regulares de moda lidades como muay thai, zumba, aerobox, vôlei e treino infantil com orientação profissional, tanto na sede do município quanto nos bairros Bom Jesus, Capela e n o distrito de Ribeirão da

Justificativa: O incentivo ao esporte e ao lazer é uma política pública fundamental para promover saúde, bem-estar, inclusão e desenvolvimento comunitário, principalmente em municípios com forte identidade local e grande potencial de mobilização social. O programa VIVA ITAPIRAPUÃ surge como resposta ao compromisso da gestão municipal com a ampliação da oferta de atividades físicas e esportivas à população, priorizando o acesso gratuito, a descentralização territorial e a qualificação do s espaços públicos.

A realização de campeonatos regionais e municipais, a criação de programas esportivos continuados em modalidades como muay thai, zumba, aerobox, vôlei e tr eino infantil, representam ações de grande relevância social, sobretudo por atender crianças, adolescentes, adultos e idosos com diferentes perfis e necessidades, promovendo o convívio, a disciplina, a autoestima e o espírito de equipe. Essas atividades, distribuídas em bairros como Bom Jesus, Capela e no distrito de Ribeir ão da Várzea, garantem que o acesso ao esport

Público Alvo:
- Crianças e jovens em idade escolar
- Atletas amadores e profissionais locais
- Idosos e público PCD

- Visitantes e turistas
- Comerciantes, artesãos e trabalhadores do turismo
- População em geral

Indicador: **Nº de Eventos e Atividades Esportivas Realizadas**

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Relatórios da Secretaria de Esportes / Diretoria de Cultura e Lazer / Agenda oficial de eventos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6	12	6	8	10	12

Indicador: **Nº de Núcleos ou Turmas de Escolinha Implantados**

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Relatórios da Secretaria de Esportes / Registro de Projetos Esportivos / Termos de Parceria com Esco

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	3	2	3	3	3

Indicador: **Nº de Praças, Quadras ou Pontos Turísticos Utilizados ou Revitalizados**

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Secretaria de Obras / Secretaria de Turismo e Esporte / Relatórios de Infraestrutura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	4	1	2	3	4

Indicador: **Nº de Crianças Atendidas em Treinos/Atividades**

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Listagens de Frequência / Relatórios de Instrutores / Secretaria de Esportes

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
200	250	200	220	230	250

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: **2012 Promoção de atividades esportivas e lazer comunitário**

Tipo: Atividade

Produto: Nº de Eventos e Atividades Esportivas Realizadas **Unid. Medida:** UN

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 010711 ESPORTE E RECREAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Nº de Eventos e Atividades Esportivas Realizadas" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029

6	8	10	15	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
409.000,00	433.008,30	458.122,78	484.693,90	1.784.824,98

Ação: 2013 Fomento e valorização do turismo local sustentável
Tipo: Atividade
Produto: Ações turísticas realizadas **Unid. Medida:** UN
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 010713 TURISMO

Meta Física Relativa a: "Ações turísticas realizadas" medida em: "UN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1	2	3	4	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
21.500,00	22.762,05	24.082,25	25.479,02	93.823,32

PROGRAMA: 0006 ECOCIDADANIA - SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA AMBIENTAL MUNICIPAL

Objetivo: Fortalecer a gestão ambiental municipal de forma integrada, sustentável e participativa, por meio da manutenção adequada da infraestrutura de resíduos sólidos, da promoção da educação ambiental, do aprimoramento dos instrumentos de planejamento e da regularização de passivos ambientais, contribuindo para a resiliê ncia territorial, a proteção dos recursos naturais e a melhoria das condições de vida urbana e rural no município.

O programa tem como objetivos específicos garantir a operação contínua e ambientalmente segura do novo aterro sanitário municipal, conforme os parâmetros le gais e técnicos de controle e manejo de resíduos sólidos; desenvolver ações de sensibilização e formação ambiental com a comunidade e agentes públicos, por meio de palestras, campanhas e atividades educativas em escolas e espaços comunitários; revisar e atualizar os planos setoriais relacionados ao meio ambiente , como o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), Plano Diretor de Arborização, Plano de Saneamen

Justificativa: A gestão ambiental municipal eficiente é fundamental para a sustentabilidade das cidades e para a promoção de políticas públicas que assegurem qualidade de vi da à população, preservação dos recursos naturais e resiliência diante dos desafios climáticos e urbanos. O programa ECOCIDADANIA foi concebido com base n o compromisso da administração municipal em estruturar uma política ambiental moderna, descentralizada e voltada à ação preventiva, educativa e regularizador a.

A manutenção técnica e legal do novo aterro sanitário representa um avanço no enfrentamento do passivo histórico relacionado à destinação final de resíduos, exi gindo ações contínuas de operação segura, monitoramento e controle ambiental. As ações de educação ambiental e a implantação de lixeiras são complementare s nesse processo, pois ampliam a participação social, despertam consciência coletiva e contribuem para a limpeza urbana e o uso responsável do espaço público.

A atualização dos planos ambientais e setoriais é igualmente estratégica,

Público Alvo:
- População em geral do município, especialmente moradores de áreas vulneráveis
- Estudantes e professores da rede municipal
- Produtores rurais em áreas de APP
- Cooperativas, associações de catadores e agentes ambientais
- Técnicos e servidores públ

Indicador: Situação do Licenciamento do Aterro Municipal
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação: Órgão Ambiental Estadual (ex: Instituto Ambiental do Estado / IAT ou SEMAD) e Secretaria Municipal d

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	

Indicador: Nº de Lixeiras Ecológicas Instaladas
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação: Relatórios da Secretaria de Meio Ambiente / Secretaria de Obras / Registros de Instalação Física

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
41	191	41	86	136	191	

Indicador: Cobertura da Coleta Seletiva
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: Relatórios da Coleta / Setor de Limpeza Pública / Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Só

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	65	50	55	60	65	

Indicador: **Nº de Eventos de Educação Ambiental Realizados**

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Relatórios da Secretaria de Meio Ambiente / Setor de Educação Ambiental / Atas de Eventos e Fotos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	10	4	6	8	10

Indicador: **Percentual de Arborização Urbana.**

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: IBGE / Cadastro Municipal de Arborização / Levantamentos da Secretaria de Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
32,56	50	32,56	35	40	50

Indicador: **Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS)**

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: ODS Brasil / Plataforma do IDS (https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/rankings/) / Relatórios PNUD

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
53,6	60	53,6	55	57	60

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

Ação: **2014 Gestão Ambiental e educação e mobilização social**

Tipo: Atividade

Produto: Nº de Eventos de Educação Ambiental Realizados **Unid. Medida:** UN

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 011218 GESTÃO AMBIENTAL

Meta Física Relativa a: "Nº de Eventos de Educação Ambiental Realizados" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029
4	6	8	10

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.048.000,00	1.109.517,60	1.173.869,62	1.241.954,06	4.573.341,28

Ação: 2015 Infraestrutura e Equipamentos para Gestão Ambiental

Tipo: Atividade

Produto: Nº de Lixeiras Ecológicas Instaladas **Unid. Medida:** UN

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 011218 GESTÃO AMBIENTAL

Meta Física Relativa a: "Nº de Lixeiras Ecológicas Instaladas" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
41	45	50	55	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	158.805,00	168.015,69	177.760,60	654.581,29

PROGRAMA: 0007 ITAPIRAPUÃ EM INFRAESTRUTURA – OBRAS PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

Objetivo: Executar e concluir obras estruturantes voltadas à melhoria da qualidade de vida da população urbana e rural, por meio da universalização da pavimentação de vi as públicas, ampliação e modernização da infraestrutura urbana, construção de equipamentos públicos essenciais, drenagem e saneamento em áreas com aden samento populacional e expansão de espaços educacionais e de lazer, garantindo desenvolvimento territorial equilibrado e funcional em todas as regiões do mun icípio.

O programa contempla como prioridades a conclusão da pavimentação de todas as ruas do centro urbano de Itapirapuã Paulista, a implantação de pavimentação com lajotas nos bairros Capela, Bom Jesus e demais localidades; a execução de obras de drenagem e saneamento básico nos bairros Capela e Bom Jesus; a co nstrução do novo cemitério municipal com infraestrutura adequada e licenciamento ambiental regularizado; e a construção de um novo campo de futebol no bairr o Bom Jesus.

Além disso, prevê a ampliação das instalações escolares por meio da

Justificativa: A política de infraestrutura urbana e rural é um dos pilares do desenvolvimento municipal sustentável e integrado, sendo indispensável para garantir condições ad equadas de mobilidade, saneamento, educação, lazer e dignidade à população. O Programa ITAPIRAPUÃ EM INFRAESTRUTURA foi concebido para enfrentar o s principais desafios estruturais do município, priorizando a universalização do acesso à pavimentação, a melhoria das condições urbanas nos bairros, a expansão da rede escolar e a execução de equipamentos públicos essenciais.

No eixo da mobilidade urbana, o programa prevê a finalização da pavimentação de todas as ruas ainda não contempladas no centro da cidade, além da paviment ação em lajotas nos bairros Capela, Bom Jesus e demais áreas com carência histórica de infraestrutura viária, promovendo acessibilidade, valorização imobiliária e melhoria das condições de deslocamento da população. Complementarmente, serão executadas obras de drenagem e saneamento básico nos bairros Capela e Bom Jesus, fundamentai

Público Alvo:
- População urbana e rural
- Comerciantes, estudantes e usuários de serviços públicos
- Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida
- Comunidades em áreas com déficit estrutural

Indicador: Vias Pavimentadas ou Recuperadas

Sigla: KM **Descr.Uni.Medida:** QUILOMETROS

Fonte da informação: oRelatórios da Secretaria Municipal de Obras ou Infraestrutura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	15	3	6	11	15	

Indicador: Nº de Obras de Infraestrutura Executadas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: oProjetos e relatórios técnicos da Secretaria de Obras

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	12	3	6	9	12	

Indicador: Nº de Equipamentos Públicos Revitalizados

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: oSecretaria de Obras / Planejamento / Educação / Saúde, conforme o tipo de equipamento

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	3	2	3	3	3	

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

Ação: 2017 Execução e Manutenção de Obras Públicas/serviços municipais de Infraestrutura

Tipo: Atividade

Produto: Numero de serviços urbanos realizados **Unid. Medida:** UN

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010610 PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Meta Física Relativa a: "Numero de serviços urbanos realizados " medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
3	5	7	10	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.903.000,00	2.014.706,10	2.131.559,06	2.255.189,48	8.304.454,64

Ação: 1003 Planejamento Urbano e Ordenamento Territorial

Tipo: Projeto

Produto: Nº de Obras de Infraestrutura Executadas **Unid. Medida:** UN

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 010610 PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Meta Física Relativa a: "Nº de Obras de Infraestrutura Executadas" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
3	6	9	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
315.000,00	333.490,50	352.832,95	373.297,26	1.374.620,71

PROGRAMA: 0008 MOBILIDADE RURAL E ACESSO SEGURO – MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Garantir a trafegabilidade, segurança e funcionalidade da malha rural do município, por meio da manutenção contínua das estradas vicinais e da estruturação do parque de máquinas e veículos da municipalidade, assegurando o acesso adequado às comunidades rurais, o escoamento da produção agrícola e a integração t erritorial entre zona rural e urbana.

O programa visa promover ações regulares de recuperação de estradas vicinais, com serviços de patrolamento, cascalhamento, drenagem, reabertura de leitos e manutenção de pontes e bueiros, conforme as necessidades locais e condições climáticas. Inclui também a aquisição de caminhão caçamba para reforçar a cap acidade de resposta da Secretaria de Obras e a conservação da frota de máquinas pesadas e equipamentos utilizados na zona rural, como motoniveladoras, retr oescavadeiras, pás carregadeiras, tratores e caminhões, garantindo eficiência e continuidade dos serviços.

Justificativa: A malha de estradas vicinais é o principal meio de ligação entre as comunidades rurais e a sede do município, sendo essencial para o transporte escolar, acesso a serviços públicos e escoamento da produção agropecuária. Em municípios com extensão territorial rural significativa como Itapirapuã Paulista, a manutenção co ntínua dessas vias é um serviço essencial à população e uma política estratégica para o desenvolvimento regional.

O Programa MOBILIDADE RURAL E ACESSO SEGURO tem como foco estruturar e manter um sistema viário rural funcional e seguro, que atenda de forma per manente as necessidades da população do campo e favoreça o trânsito de veículos mesmo em períodos de chuva ou alta demanda. A ação regular nas estradas vicinais reduz custos de transporte, acidentes, evasão escolar e desperdício na produção agrícola.

A aquisição de um novo caminhão caçamba é estratégica para ampliar a capacidade operacional da prefeitura nas ações de transporte de materiais, apoio a obra s e intervenções emergenciais. So

Público Alvo:
- População da zona rural
- Produtores rurais e agricultores familiares
- Alunos do transporte escolar rural
- Profissionais da saúde e assistência social
- Usuários de transporte de cargas e mercadorias

Indicador: **Estradas Rurais Recuperadas ou Patroladas**

Sigla: KM **Descr.Uni.Medida:** QUILOMETROS

Fonte da informação: oRelatórios da Secretaria Municipal de Agricultura e/ou Obras Rurais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
850	1200	850	1000	1100	1200

Indicador: **Nº de Comunidades Rurais Atendidas**

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: oRelatórios operacionais da Secretaria de Agricultura e/ou Obras Rurais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15	20	15	17	20	20

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

Ação: **2018 Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais**

Tipo: Atividade

Produto: Estradas Rurais Recuperadas ou Patroladas **Unid. Medida:** KM

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 011016 S.E.R.M.

Meta Física Relativa a: "Estradas Rurais Recuperadas ou Patroladas" medida em: "KM"

2026	2027	2028	2029
2000	2200	2300	2500

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.240.000,00	2.371.488,00	2.509.034,30	2.654.558,29	9.775.080,59

PROGRAMA: 0009 SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO – APOIO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Objetivo: Garantir proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal ou social, por meio da ampliação e qualificação dos serviços socioassistenciais de proteção básica e especial, com foco na inclusão, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na promoção da autonomia, da dignidade e da cida dania de públicos prioritários como crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e famílias em situação de pobreza.

O programa visa consolidar a atuação do CRAS como referência territorial da política de assistência social, promovendo a execução de serviços, programas e be nefícios, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o atendimento socioassistencial individualizado, visitas domiciliares, ações interse toriais com saúde e educação e encaminhamentos a direitos.

Abrange ainda o apoio e fortalecimento das ações do Conselho Tutelar, o desenvolvimento de grupos de convivência intergeracionais, a promoção de eventos co mo a festa dos idosos, a imple

Justificativa: A assistência social é uma política pública constitucional que visa garantir proteção àqueles que dela necessitam, sendo dever do Município assegurar a oferta de serviços, programas e benefícios que previnam situações de risco e promovam inclusão social e acesso à cidadania. Em Itapirapuã Paulista, o contexto de vulner abilidade de parte significativa da população requer ações efetivas e territorializadas, com base em diagnósticos sociais e atuação intersetorial.

O programa SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO responde a essas necessidades ao estruturar e ampliar os serviços oferecidos pelo Centro de Referência de Assistê ncia Social (CRAS), unidade fundamental da proteção social básica. A oferta de atividades com idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes promov e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo o isolamento, a institucionalização e situações de negligência ou violência.

A realização de ações comunitárias, festas e encontros culturais, como a tradicional festa do idoso

Público Alvo:
- Famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica
- Pessoas com insegurança alimentar

- Jovens e adultos sem acesso à qualificação profissional
- Mulheres, mães solo, idosos e pessoas com deficiência

Indicador: Famílias Atendidas com Auxílio Emergencial (cestas, kits etc.)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Registros Internos da Secretaria , Relatórios de Entrega.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
276	180	276	250	200	180

Indicador: Pessoas Capacitadas em Cursos de Geração de Renda

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Listas de Presença / Certificados Emitidos / Relatórios da Secretaria de Assistência Social e de Par

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	60	10	30	40	60

Indicador: Nº de Campanhas Solidárias Realizadas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Relatórios Fundo Social / Documentos de Planejamento de Campanhas / Atas de Organização

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	6	2	5	6	6

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2019 Apoio Social e Qualificação para Inclusão Cidadão

Tipo: Atividade

Produto: Famílias Atendidas com Auxílio Emergencial (cestas, kits etc.) **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 011319 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas com Auxílio Emergencial (cestas, kits etc.)" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029
276	220	200	180

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
328.000,00	347.253,60	367.394,31	388.703,18	1.431.351,09

PROGRAMA: 0010 ITAPIRAPUÃ DE TODOS: INCLUSÃO E DIGNIDADE SOCIAL.

Objetivo: Promover inclusão social, qualificação profissional e apoio humanitário à população em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio da atuação integrad a do Fundo Social de Solidariedade, com a oferta de benefícios eventuais, capacitação profissional, estímulo à autonomia das famílias e construção de um espaç o de atendimento no bairro Bom Jesus, garantindo presença descentralizada, dignidade, acolhimento e oportunidade a quem mais precisa.

O programa visa assegurar a entrega regular e emergencial de cestas básicas, kits de higiene, limpeza, roupas e enxovais, de acordo com critérios técnicos e so ciais; promover cursos de capacitação profissional e geração de renda voltados a jovens, mulheres, desempregados e famílias com baixo nível de escolaridade; e implementar ações socioeducativas de fortalecimento da cidadania, como campanhas solidárias, ações de acolhimento, oficinas comunitárias, artesanato e inc entivo ao empreendedorismo social.

Prevê ainda a estruturação de de atendimentos do Fundo Soc

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: O programa ITAPIRAPUÃ DE TODOS foi concebido para garantir que nenhuma família fique desamparada em momentos de vulnerabilidade, assegurando benefícios materiais imediatos, como cestas básicas e kits de necessidades essenciais, aliados a ações estruturantes, como qualificação profissional e incentivo à autonomia econômica. Os cursos oferecidos cumprem papel essencial na inserção produtiva de públicos historicamente marginalizados, como mulheres chefes de família, jovens fora da escola e pessoas em situação de desemprego prolongado.

A construção de uma sede própria do Fundo Social no bairro Bom Jesus reforça o compromisso da gestão com a descentralização do atendimento, a valorização das comunidades periféricas e a presença do poder público onde ele é mais necessário. O espaço poderá ser utilizado para oficinas, cursos, entrega de donativos e atendimento assistencial, consolidando um ponto de apoio comunitário permanente.

Este programa, alinhado às diretrizes do plano de governo municipal, atua de forma

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, beneficiários do Cadastro Único, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, pessoas em situação de rua e demais grupos em risco de viola

Indicador: Famílias Acompanhadas pelo CRAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Prontuário SUAS (Sistema de Registro dos Serviços Socioassistenciais)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	85	70	75	80	85

Indicador: Famílias Cadastradas no CadÚnico

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: SIBEC / CadÚnico Web (Plataforma do Governo Federal)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1078	1078	1078	1078	1078	1078

Indicador: Benefícios Eventuais Concedidos

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Registros Internos da Secretaria de Assistência Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	40	25	30	35	40

Indicador: Participação em Grupos de Convivência

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Relatórios Internos do CRAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
240	320	260	280	300	320

Indicador: Atendimentos Realizados pelo Conselho Tutelar

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: SIPIA CT – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência / Relatórios Internos do Conselho

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
150	150	150	150	150	150

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2020 Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa

Tipo: Atividade

Produto: N° DE IDOSOS ATENDIDOS **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 010814 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "N° DE IDOSOS ATENDIDOS" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
63.000,00	66.698,10	70.566,59	74.659,45	274.924,14

Ação: 2021 Promoção da Inclusão da Pessoa com Deficiência

Tipo: Atividade

Produto: PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 242 Assistência à Pessoa com Deficiência

Unid. Executora: 010814 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
2	3	4	5	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
21.000,00	22.232,70	23.522,20	24.886,48	91.641,38

Ação: 2022 Proteção Social para Crianças e Adolescentes

Tipo: Atividade

Produto: N° DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 010814 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "N° DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS " medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
100	120	140	160	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
519.000,00	549.465,30	581.334,29	615.051,67	2.264.851,26

Ação: 2023 Manutenção das Atividades de Assistência Comunitária

Tipo: Atividade

Produto: Famílias Acompanhadas pelo CRAS **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 010814 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias Acompanhadas pelo CRAS" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
75	80	85	90	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
878.500,00	930.067,95	984.011,90	1.041.084,59	3.833.664,44

Ação: 2024 Proteção Social Especial e Conselho Tutelar

Tipo: Atividade

Produto: N° DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 010101 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "N° DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS " medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
150	150	150	150	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
180.000,00	190.566,00	201.618,83	213.312,72	785.497,55

PROGRAMA: 0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E EQUIDADE

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes da educação infantil, ensino fundamental, com qualidade pedagógica, equidade territorial e valorização da infraestrutura, da alimentação escolar e da gestão educacional, promovendo o pleno desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens, bem c omo a elevação dos indicadores educacionais do município.

O programa assegura a manutenção eficiente das atividades educacionais nas creches, pré-escolas, ensino fundamental.

Prevê ainda a ampliação da oferta de vagas na educação infantil, por meio da construção de uma nova creche no distrito de Ribeirão da Várzea e da ampliação d a atual creche municipal, com o objetivo de viabilizar o atendimento em tempo integral, garantindo acolhimento, estímulo ao desenvolvimento e suporte às família s trabalhadoras.

O programa também contempla o fortalecimento da qualidade do ensino, por meio da melhoria da alimentação escolar, da formação continuada de professores, da modernização da gestão pedagógica e

Justificativa: IA educação pública é direito fundamental e dever do Estado, e sua oferta com equidade, qualidade e universalidade constitui base estruturante para o desenvolvi mento humano, a cidadania e a transformação social. Em Itapirapuã Paulista, a gestão educacional municipal tem como prioridade consolidar um sistema inclusiv o, eficiente e voltado ao pleno desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens.

A manutenção regular do ensino infantil e fundamental é indispensável para assegurar o funcionamento contínuo das escolas, com condições adequadas de ensin o e aprendizagem. A expansão da oferta em creches, especialmente com a construção da unidade no distrito de Ribeirão da Várzea, responde à crescente deman da da população por acesso à educação infantil próxima e de qualidade, garantindo o direito à educação desde a primeira infância.

A proposta de instalação de um polo de ensino superior no município busca democratizar o acesso ao ensino universitário e técnico para jovens e adultos que, mu itas vezes, enfren

Público Alvo:
- Crianças e adolescentes em idade escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II)
- Jovens e adultos fora da faixa etária regular que necessitam de EJA (Educação de Jovens e Adultos)
- Professores, gestores escolares e demais profissionais da re

Indicador: Taxa de alfabetização

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA); Relatórios da Secretaria Municipal de Educação.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
29,61	80	40	50	60	80	

Indicador: Taxa de cobertura da educação infantil (4–5 anos)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: Censo Escolar/INEP; Secretaria Municipal de Educação.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Nº de crianças em creches (0–3 anos)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Cadastro municipal de matrículas; Censo Escolar/INEP.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
75	100	75	80	90	100	

Indicador: Taxa de aprovação no ensino fundamental

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: Sistema de Gestão Escolar Municipal; Censo Escolar/INEP.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

Ação: 2025 Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil (Creche)

Tipo: Atividade

Produto: Nº de crianças em creches (0–3 anos) **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 010405 EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Nº de crianças em creches (0–3 anos)" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
75	100	120	150	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
219.000,00	231.855,30	245.302,91	259.530,48	955.688,69

Ação: 2025 Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil (Creche)

Tipo: Atividade

Produto: Nº de crianças em creches (0–3 anos) **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 010406 EDUCAÇÃO MUNICIPAL FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Nº de crianças em creches (0–3 anos)" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
75	100	120	150	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
525.000,00	555.817,50	588.054,92	622.162,10	2.291.034,52

Ação: 2026 Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil (Pré-escola)

Tipo: Atividade

Produto: Taxa de cobertura da educação infantil (4–5 anos) **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 010406 EDUCAÇÃO MUNICIPAL FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Taxa de cobertura da educação infantil (4–5 anos)" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
670.000,00	709.329,00	750.470,08	793.997,35	2.923.796,43

Ação: 2027 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Tipo: Atividade

Produto: Taxa de matriculas do ensino fundamental **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 010405 EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Taxa de matriculas do ensino fundamental" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.188.000,00	3.375.135,60	3.570.893,46	3.778.005,29	13.912.034,35

Ação: 2027 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Tipo: Atividade

Produto: Taxa de matriculas do ensino fundamental **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 010406 EDUCAÇÃO MUNICIPAL FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Taxa de matriculas do ensino fundamental" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.160.000,00	3.345.492,00	3.539.530,54	3.744.823,31	13.789.845,85

Ação: 2026 Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil (Pré-escola)

Tipo: Atividade

Produto: Taxa de cobertura da educação infantil (4–5 anos) **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 010405 EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Taxa de cobertura da educação infantil (4–5 anos)" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
34.000,00	35.995,80	38.083,56	40.292,41	148.371,77

PROGRAMA: 0012 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL – NUTRIR PARA APRENDER

Objetivo: Assegurar a oferta contínua e de qualidade da alimentação escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino, com cardápios nutricionalmente adequados, e quilibrados e culturalmente adaptados, promovendo a segurança alimentar e nutricional, a saúde dos estudantes e o apoio ao desenvolvimento educacional, físic o e cognitivo das crianças e adolescentes atendidos pela rede pública.

O programa visa garantir a manutenção regular da alimentação escolar, abrangendo o planejamento nutricional, aquisição de gêneros alimentícios, transporte, ar mazenamento, preparo, distribuição e controle de qualidade das refeições servidas diariamente nas escolas, creches e centros de educação infantil, com foco no atendimento pleno das diretrizes do PNAE.

Justificativa: A alimentação escolar é um componente essencial da política educacional e um direito dos estudantes da educação básica pública, conforme previsto na Lei Fede ral nº 11.947/2009. Ela desempenha papel fundamental na permanência, rendimento escolar e promoção da saúde dos alunos, especialmente em contextos de vu lnerabilidade socioeconômica.

O Programa ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL assegura a continuidade do atendimento aos estudantes da rede municipal com refeições saudáveis, balanc eadas e adaptadas às necessidades nutricionais de cada faixa etária, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis e para a prevenção de defici ências nutricionais, obesidade e outras doenças associadas à má alimentação.

Além disso, a alimentação escolar fortalece a relação entre escola e comunidade, podendo ser articulada com a agricultura familiar e ações de educação alimenta r e nutricional no ambiente escolar. A manutenção eficiente dessa política exige recursos financeiros e logísticos constantes, tanto para aqu

Público Alvo:
- Alunos da educação infantil e ensino fundamental
- Merendeiras e equipes escolares
- Produtores locais da agricultura familiar

Indicador: Nº de Refeições Servidas nas Escolas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: oRelatórios da Secretaria Municipal de Educação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
120000	150000	120000	130000	140000	150000	

Indicador: % de Aquisição da Merenda via Agricultura Familiar

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: oNotas fiscais e contratos de aquisição da merenda escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14	20	14	15	17	20	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

Ação: 2028 Alimentação escolar

Tipo: Atividade

Produto: Nº de Refeições Servidas nas Escolas **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 010420 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Nº de Refeições Servidas nas Escolas" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
120000	130000	140000	150000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
759.000,00	803.553,30	850.159,39	899.468,63	3.312.181,32

PROGRAMA: 0013 UNIVERSIDADE PARA TODOS – EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA E INCLUSIVA

Objetivo: Assegurar o acesso, permanência e inclusão de estudantes do município no ensino superior público e gratuito, por meio da manutenção de apoio logístico para d eslocamento até instituições localizadas em outras cidades e da implantação de polo local de ensino superior, promovendo oportunidades de formação acadêmic a, equidade territorial e qualificação profissional da população.

O programa busca garantir a manutenção do transporte universitário gratuito ou subsidiado para estudantes residentes em Itapirapuã Paulista que frequentam cu rsos superiores em cidades vizinhas, bem como viabilizar, em articulação com instituições públicas de ensino, a implantação de um polo de educação superior gr atuito presencial ou a distância no território municipal, ampliando as oportunidades de acesso ao ensino universitário, especialmente para jovens de baixa renda.

Justificativa: A educação superior é um direito social previsto na Constituição Federal (art. 205 e 208) e constitui um dos principais vetores de mobilidade social e desenvolvime nto econômico. No entanto, para muitos jovens de municípios de pequeno porte como Itapirapuã Paulista, as barreiras territoriais, econômicas e logísticas dificulta m o acesso ou permanência em cursos universitários, especialmente quando oferecidos apenas em centros urbanos distantes.

O programa UNIVERSIDADE PARA TODOS responde a esse desafio com duas estratégias complementares:

Manutenção do transporte gratuito ou subsidiado aos estudantes universitários e técnicos que frequentam instituições fora do município, garantindo sua permanên cia com segurança, dignidade e previsibilidade.

Implantação de um polo de ensino superior público no município, mediante parcerias com universidades públicas ou institutos federais e estaduais, com oferta de cursos presenciais ou na modalidade EAD, de forma gratuita. Essa medida ampliará a oferta local de educaç

Público Alvo: ESTUDANTES DOS ENSINOS TÉCNICO E SUPERIOR

Indicador: Implantação do polo educacional estadual de ensino superior gratuito

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Termo de cooperação firmado com a instituição de ensino superior (IES) + Relatório de execução emiti

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	

Indicador: Quantidade de alunos atendidos com ensino superior gratuito no município

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Cadastro municipal consolidado pela Secretaria de Educação + Relatórios de matrícula da instituição

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	50	20	30	40	50	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

Ação: 2029 Manutenção do Ensino Superior Público no Município

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de alunos atendidos com ensino superior gratuito no municípi **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior

Unid. Executora: 010407 ENSINO SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "Quantidade de alunos atendidos com ensino superior gratuito no município" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
20	30	40	50	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
105.000,00	111.163,50	117.610,98	124.432,42	458.206,90

PROGRAMA: 0014 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Assegurar a oferta contínua, integral e humanizada dos serviços públicos de saúde, com foco no fortalecimento da atenção básica, no atendimento 24 horas à po pulação, na ampliação da cobertura pré-natal, na qualificação do atendimento odontológico, no acesso a medicamentos gratuitos e na realização de atendimento s especializados, promovendo saúde preventiva, cuidado resolutivo e melhoria dos indicadores de saúde pública no município.

O programa compreende a manutenção das unidades e equipes de atenção básica, do SAMU, das vigilâncias sanitária e epidemiológica, e a execução de ações estruturantes como: ampliação da cobertura do pré-natal com qualidade, atendimento médico permanente com plantão 24h, fortalecimento do serviço odontológi co municipal, distribuição gratuita de medicamentos essenciais à população, realização de atendimentos especializados (como cardiologia, ginecologia, pediatria, entre outros), e aquisição de veículos e vans para o transporte de pacientes e equipes.

Também prevê a modernizaçã

Justificativa: A saúde pública é uma das maiores prioridades sociais e uma obrigação constitucional dos entes federativos, especialmente dos municípios no âmbito da atenção básica e da saúde preventiva. Para garantir um serviço de qualidade e próximo da população, é necessário investir na manutenção permanente das estruturas exi stentes, bem como na ampliação do acesso e da resolutividade das ações de saúde.

O Programa FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE é o eixo estruturante da gestão municipal da saúde, pois compreende desd e o funcionamento cotidiano das unidades até o atendimento em situações de urgência, passando pela assistência farmacêutica gratuita, consultas especializadas e ampliação da cobertura de serviços essenciais, como pré-natal e saúde bucal.

A implantação de atendimento médico 24h no posto de saúde representa um avanço crucial no acesso ao cuidado contínuo, especialmente para famílias que não possuem condições de buscar atendimento fora do município. A distribuição gratuita de medicame

Público Alvo: População geral do município, com foco em grupos prioritários:

- Crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas
- Populações em situação de vulnerabilidade social
- Estabelecimentos sujeitos à regulação sanitária
- Pessoas expostas a risco

Indicador: Cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SISAB / e-Gestor AB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Consultas médicas e de enfermagem realizadas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: e-SUS AB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
38833	55000	40000	45000	50000	55000	

Indicador: Pacientes acompanhados em programas de crônicos (HAS/DM)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: e-SUS AB / SISAB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
772	1200	800	1000	1200	1200	

Indicador: Distribuição de medicamentos da farmácia básica

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: HÓRUS / SCAF

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
40033	60000	41000	50000	55000	60000	

Indicador: Cobertura vacinal do calendário básico infantil

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SI-PNI / e-SUS AB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
94,87	97	95	96	97	97

Indicador: Gestantes com pré-natal adequado (=6 consultas)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SISPRENATAL / e-SUS AB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
82,66	87	83	84	85	87

Indicador: Inspeções sanitárias realizadas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: VISA Municipal / e-SUS VS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
78	100	78	80	85	100

Indicador: Análises de qualidade da água realizadas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Vigilância Ambiental / SISAGUA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
71	90	75	75	80	90

Indicador: Tempo médio de resposta das ambulâncias

Sigla: MIN **Descr.Uni.Medida:** MINUTO

Fonte da informação: Central de Regulação / CNES-SAMU

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
19	15	18	17	16	15

Indicador: Número de atendimentos SAMU

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: SIHSUS / CNES / Central

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
347	350	350	350	350	350

Indicador: Consultas médicas especializadas realizadas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: SIA/SUS / SISREG

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5893	7000	6000	6300	6700	7000

Indicador: Taxa de surtos investigados e encerrados

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SINAN / e-SUS VE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Campanhas de prevenção em saúde realizadas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Secretaria de Saúde / Programas Locais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15	60	15	15	15	15

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetorias, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2030 Manutenção e Qualificação da Atenção Básica em Saúde

Tipo: Atividade

Produto: Consultas médicas e de enfermagem realizadas — **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 010509 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Consultas médicas e de enfermagem realizadas" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
40000	45000	42000	50000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
11.242.000,00	11.901.905,40	12.592.215,91	13.322.564,44	49.058.685,75

Ação: 2031 Execução das Ações de Vigilância Sanitária no Município

Tipo: Atividade

Produto: Inspeções sanitárias realizadas — **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária

Unid. Executora: 010509 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Inspeções sanitárias realizadas" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
80	85	90	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	15.880,50	16.801,57	17.776,06	65.458,13

Ação: 2033 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

Tipo: Atividade

Produto: Número de atendimentos SAMU — **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 010509 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Número de atendimentos SAMU" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
350	350	350	350	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
901.500,00	954.418,05	1.009.774,30	1.068.341,21	3.934.033,56

Ação: 2032 Execução das Ações de Vigilância Epidemiológica no Município

Tipo: Atividade

Produto: Taxa de surtos investigados e encerrados — **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 010509 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Taxa de surtos investigados e encerrados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
251.000,00	265.733,70	281.146,26	297.452,73	1.095.332,69

Ação: 2034 Reforma, Ampliação das UBS, Aquisição de Equipamentos e Renovação da Frota

Tipo: Atividade

Produto: Unidade de Saúde Reestruturada **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 010509 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade de Saúde Reestruturada" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	2	3	3	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
235.000,00	248.794,50	263.224,58	278.491,61	1.025.510,69

PROGRAMA: 9001 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

Ação: 0001 Pagamento de Obrigações de Encargos Especiais

Tipo: Operação Especial

Produto: INDICE DE ADIMPLÊNCIA DOS ENCARGOS ESPECIAIS **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 010304 COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

Meta Física Relativa a: "INDICE DE ADIMPLÊNCIA DOS ENCARGOS ESPECIAIS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.160.000,00	1.228.092,00	1.299.321,34	1.374.681,97	5.062.095,31

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Manter provisão financeira que permita ao Município enfrentar situações imprevistas que possam impactar a execução orçamentária, garantindo equilíbrio fiscal e cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Justificativa: A Reserva de Contingência é obrigatória na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 165, §5º, III, da Constituição Federal, e deve ser prevista em conformidade com os critérios estabelecidos pela LDO (LRF, art. 5º, III).
Serve como instrumento de prudência fiscal, possibilitando ao Município fazer frente a:

- Riscos fiscais identificados no Anexo de Riscos Fiscais da LDO;
- Passivos contingentes de caráter eventual;
- Necessidade de abertura de créditos adicionais durante a execução orçamentária.

Público Alvo: Indireto — a sociedade como um todo, que se beneficia da preservação da estabilidade fiscal, do cumprimento das metas da LRF e da continuidade da prestação dos serviços públicos.

Ação: 9999 Reserva de contingência

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Taxa de surtos investigados e encerrados **Unid. Medida:** %

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 010304 COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

Meta Física Relativa a: "Taxa de surtos investigados e encerrados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
379.000,00	401.247,30	424.519,64	449.141,79	1.653.908,73

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
37.182.500,00	39.365.112,75	41.648.289,33	44.063.890,08	**162.259.792,16**

PROGRAMA: 0001 LEGISLAR COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal por meio da manutenção de suas atividades institucionais, do suporte às ações parlamentares e da preservação física e tecnológica de sua estrutura, promovendo uma atuação legislativa transparente, acessível e eficiente.

Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo exige infraestrutura adequada, corpo técnico qualificado e cumprimento das normas de transparência e participação social. As ações propostas garantem o funcionamento regular da Câmara e a ampliação da sua legitimidade perante a sociedade, conforme os princípios da eficiência, publicidade e controle social (art. 37 da CF/88, art. 48 da LRF).

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia: A execução do programa se dará por meio da estruturação de ações que garantam o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal, fortalecendo sua capacidade institucional, promovendo a participação popular nos processos decisórios e assegurando a transparência ativa e passiva de seus atos. A estratégia contempla:
1.Manutenção das atividades legislativas e administrativas da Câmara, com estrutura adequada, recursos humanos qualificados e suporte técnico contínuo;
2.Promoção de audiências públicas e eventos participativos, com ampla divulgação e articulação com a sociedade civil;
3.Modernização dos sistemas de gestão e dos canais de transparência legislativa, garantindo o cumprimento das exigências legais (Lei de Acesso à Informação, LRF, Portais Oficiais);
4.Apoio logístico e técnico à atuação dos parlamentares, com foco na eficiência da produção legislativa e aproximação com a população;
5.Cumprimento das diretrizes dos órgãos de controle externo, especialmente as metas dos critérios do IEG-M dos Tribunais de Contas.

Restrição:

Gestor: CÂMARA MUNICIPAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Indicador: ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO LEGISLATIVO
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
24,64	50	30	35	45	50

Indicador: NÚMERO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3	3	3	3	3	3

Indicador: NÚMERO DE PROJETOS DE LEIS APROVADOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
39	40	40	40	40	40

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0002 ITAPIRAPUÃ+PLANEJADA: GOVERNANÇA ESTRATÉGICA E EFETIVA

Objetivo: Fortalecer a governança pública por meio da integração entre as secretarias municipais, da promoção da participação social nas etapas de planejamento e orçamento, da utilização de tecnologias para modernizar os processos administrativos, da adoção de práticas de gestão por resultados, da qualificação técnica das equipes envolvidas e da incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Justificativa: O fortalecimento da capacidade de planejamento governamental é fundamental para garantir a efetividade das políticas públicas, a racionalidade no uso dos recursos e a transparência na gestão municipal. Diante da baixa integração institucional, pouca participação popular e ausência de ferramentas modernas, mostra-se urgente implementar um programa que promova articulação institucional, escuta da sociedade e modernização da gestão. A incorporação da Agenda 2030 assegura alinhamento a boas práticas nacionais e internacionais, promovendo desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: Órgãos e unidades da administração municipal, servidores públicos municipais e cidadãos usuários dos serviços da Prefeitura, beneficiados pelas ações de modernização, governança, transparência e suporte administrativo-financeiro.

Estratégia: Fortalecer a governança municipal por meio da modernização dos processos administrativos, valorização dos servidores, digitalização de serviços, melhoria da infraestrutura administrativa e ampliação da transparência e do controle social, assegurando suporte qualificado a todas as secretarias e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Indicador: % de Convênios Formalizados no Prazo Previsto
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Índice de Transparência Pública Municipal
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
48	51	48	49	50	51

Indicador: Percentual de Servidores Capacitados
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	65	50	55	60	65

Indicador: Quantidade de Processos Licitatórios Concluídos Dentro do Exercício
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15	15	15	15	15	15

Indicador: Processos Administrativos Digitalizados
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	40	10	20	30	40

Indicador: Tempo Médio de Tramitação de Processos Administrativos
Sigla: DIAS
Descr.Uni.Medida: DIAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
30	20	30	28	25	20

Indicador: Índice de avaliações de desempenho dos servidores a população
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	65	50	55	60	65

Indicador: Índice de Satisfação dos Servidores
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
60	75	60	65	70	75

Indicador: Índice de Aumento de Arrecadação Própria
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6	8	6	7	7	8

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

PROGRAMA: 0003 AGROFORTE - QUALIFICAÇÃO, ASSISTÊNCIA E FOMENTO À PRODUÇÃO RURAL

Objetivo: Fortalecer a produção rural e agroindustrial do município por meio da oferta de cursos profissionalizantes, prestação de apoio técnico e operacional às propriedades rurais e realização de ações de fomento para o desenvolvimento das cadeias produtivas, com foco na inclusão produtiva, sustentabilidade e geração de renda.

Justificativa: O município possui uma base produtiva rural com alto potencial de crescimento, mas enfrenta desafios estruturais como a falta de qualificação técnica, baixa mecanização, limitação de acesso à assistência técnica e carência de ações públicas integradas. O programa AgroForte+ surge para consolidar um eixo de desenvolvimento rural baseado na capacitação, suporte técnico-operacional e fomento das atividades agropecuárias e agroindustriais. A iniciativa está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, especialmente os ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 12 (Consumo e Produção Responsáveis).

Público Alvo: Produtores rurais familiares e médios, trabalhadores e trabalhadoras do campo, jovens rurais e urbanos, mulheres do meio rural, associações, cooperativas e demais organizações produtivas da agricultura e agroindústria local.

Estratégia:
- Firmar convênios com instituições como SENAR, SEBRAE, IFs e universidades para a oferta de cursos gratuitos;
- Disponibilizar equipes de técnicos para visitação periódica às propriedades;
- Criar banco de dados atualizado com as informações das propriedades e das cadeias produtivas locais;
- Executar serviços operacionais como preparo de solo, orientação no uso de implementos e adequações técnicas básicas;
- Apoiar eventos, feiras, exposições e caravanas técnicas

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE AGRICULTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Indicador: Nº DE CAPACITAÇÕES PROFISSIONALIZANTES REALIZADAS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	20	10	12	16	20	

Indicador: Nº Total de Pessoas Capacitadas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
121	200	121	140	160	200	

Indicador: Nº de Propriedades Atendidas com Apoio Técnico e/ou Operacional
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
320	500	320	400	450	500	

Indicador: Nº de Ações de Fomento Agropecuário Realizadas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	5	2	3	4	5	

Indicador: Nº de Cadeias Produtivas Fortalecidas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	2	3	3	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

PROGRAMA: 0004 CULTURA VIVA – VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE E ACESSO À PRODUÇÃO CULTURAL

Objetivo:
1.Ampliar o acesso da população a atividades e produtos culturais;
2.Valorizar e preservar a identidade cultural local e os saberes populares;
3.Estimular a formação artística e a profissionalização cultural;
4.Apoiar a produção cultural independente, coletiva e comunitária;
5.Promover ações inclusivas e descentralizadas em bairros e comunidades;
6.Estabelecer governança cultural participativa e intersetorial

Justificativa: A cultura é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal (art. 215 e 216), sendo vetor de identidade, desenvolvimento humano, inclusão social e geração de renda. No município, há uma demanda crescente por ações que estimulem a expressão cultural local, valorizem os saberes tradicionais, promovam o acesso à cultura e ampliem a formação artística da população.
A ausência de espaços equipados, fomento direto e articulação com artistas, comunidades e instituições públicas e privadas limita o exercício da cidadania cultural. Portanto, faz-se necessária uma atuação estruturada da política cultural municipal.

Público Alvo:
•Crianças e adolescentes em idade escolar;
•Jovens e artistas em formação;
•Grupos culturais e comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, religiosos);
•Artistas independentes e trabalhadores da cultura;
•Educadores, oficineiros e gestores

Estratégia:
•Fomentar projetos e atividades culturais locais (editais, oficinas, premiações);
•Requalificar ou utilizar espaços públicos para fins culturais (salas, praças, escolas);
•Estimular a formação e capacitação artística e técnica de crianças, jovens e adultos;
•Apoiar grupos culturais, artistas independentes e iniciativas populares;
•Promover o calendário cultural com participação da comunidade;
•Implantar ou fortalecer o Conselho Municipal de Cultura e o Sistema Municipal de Cultura;
•Captar recursos estaduais e federais (ex: Lei Paulo Gustavo, Aldir Blanc, ProAC, MAPA Cultural SP).

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Indicador: Nº de Eventos Culturais Realizados
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	6	4	5	5	6	

Indicador: Nº de Cursos e Oficinas Culturais Oferecidos
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	4	1	4	4	4	

Indicador: Nº de Projetos Culturais Apoiados
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	6	5	6	6	6	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0005 VIVA ITAPIRAPUÃ – ESPORTE, LAZER E TURISMO SUSTENTÁVEL

Objetivo:
1.Oferecer atividades esportivas gratuitas e regulares à população;
2.Realizar eventos integrados que estimulem o esporte, o lazer e o turismo;
3.Apoiar atletas, grupos e manifestações locais;
4.Valorizar os atrativos turísticos do município e fomentar sua divulgação;
5.Estimular práticas sustentáveis e de baixo custo voltadas ao turismo e lazer.

Justificativa: O município possui potencial para o desenvolvimento de ações esportivas e turísticas integradas, com foco na valorização dos espaços públicos, incentivo à vida ativa, promoção de eventos culturais-esportivos e fomento ao turismo sustentável. A carência de infraestrutura adequada e de políticas públicas articuladas limita o acesso da população ao lazer, à prática esportiva e ao aproveitamento das potencialidades turísticas locais.
A atuação integrada entre esporte e turismo favorece o desenvolvimento humano, a inclusão social, a geração de renda e a preservação dos patrimônios naturais e culturais.

Público Alvo:
•Crianças e jovens em idade escolar
•Atletas amadores e profissionais locais
•Idosos e público PCD
•Visitantes e turistas
•Comerciantes, artesãos e trabalhadores do turismo
•População em geral

Estratégia:
•Realização de eventos esportivos, culturais e turísticos (corridas, festivais, caminhadas ecológicas);
•Manutenção e uso de praças, quadras, campos, pontos turísticos e espaços de lazer;
•Implantação de escolinhas esportivas e oficinas de atividades físicas;
•Apoio à participação de atletas e talentos locais em eventos regionais;
•Promoção do turismo de base comunitária, ecológico, cultural e rural;
•Produção de material turístico e incentivo à visitação dos atrativos do município.

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Indicador: Nº de Eventos e Atividades Esportivas Realizadas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6	15	6	8	10	15

Indicador: Nº de Núcleos ou Turmas de Escolinha Implantados
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	3	2	3	3	3

Indicador: Nº de Praças, Quadras ou Pontos Turísticos Utilizados ou Revitalizados
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	3	1	2	3	3

Indicador: Nº de Crianças Atendidas em Treinos/Atividades
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
200	250	200	220	230	250

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PROGRAMA: 0006 ECOCIDADANIA - SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA AMBIENTAL MUNICIPAL

Objetivo: Promover a sustentabilidade ambiental e a resiliência climática no território municipal por meio da proteção dos recursos naturais, da conscientização da população e do fortalecimento da política ambiental local.
• Regularizar o Aterro Municipal até o final de 2026, com licenciamento ambiental, cercamento, controle de chorume e plano de monitoramento.
• Adquirir e instalar lixeiras comunitárias e ecológicas em pontos estratégicos do município, priorizando escolas, praças e áreas de maior circulação urbana.
• Ampliar a cobertura da coleta seletiva dos bairros da sede municipal e áreas com potencial de triagem e reciclagem.
• Promover campanhas e oficinas de educação ambiental, integrando escolas, lideranças comunitárias e comerciantes, com foco na redução de resíduos e na separação correta.

Justificativa: O município de Itapirapuã Paulista possui elevada sensibilidade ambiental, inserido na Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, com desafios como desmatamento, descarte irregular de resíduos e eventos climáticos extremos. O fortalecimento de políticas ambientais integradas e participativas é essencial para garantir a qualidade de vida, o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável do território, conforme os princípios constitucionais do art. 225 da CF/88.

Público Alvo: •População em geral do município, especialmente moradores de áreas vulneráveis
•Estudantes e professores da rede municipal
•Produtores rurais em áreas de APP
•Cooperativas, associações de catadores e agentes ambientais
•Técnicos e servidores públ

Estratégia: O programa EcoCidadania será estruturado por meio de três eixos estratégicos:
1.Governança Ambiental Participativa: Fortalecimento de conselhos, consórcios e instrumentos de controle social.
2.Educação e Mobilização Socioambiental: Realização de oficinas, campanhas e projetos com escolas, comunidades e agentes públicos.
3.Gestão Territorial e Sustentabilidade: Fomento a ações de reflorestamento, coleta seletiva, saneamento ecológico, conservação de nascentes e unidades de conservação municipais.

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Indicador: Situação do Licenciamento do Aterro Municipal
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	

Indicador: Nº de Lixeiras Ecológicas Instaladas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
41	55	41	45	50	55	

Indicador: Cobertura da Coleta Seletiva
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	65	50	55	60	65	

Indicador: Nº de Eventos de Educação Ambiental Realizados
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	10	4	6	8	10	

Indicador: Percentual de Arborização Urbana.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
32,56	50	32,56	35	40	50	

Indicador: **Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS)**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
53,6	60	53,6	55	57	60	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

PROGRAMA: 0007 ITAPIRAPUÃ EM INFRAESTRUTURA – OBRAS PARA DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

Objetivo: Expandir e qualificar a malha viária urbana e rural, promovendo acessibilidade, mobilidade e segurança;
• Executar obras de infraestrutura básica, incluindo drenagem, calçamento, pavimentação e iluminação pública;
• Ampliar o acesso da população aos serviços de água tratada, esgotamento sanitário e energia elétrica, por meio de parcerias institucionais;
• Garantir a manutenção e adequação ambiental de equipamentos de gestão de resíduos sólidos e infraestrutura urbana;
• Implantar melhorias em equipamentos e espaços públicos, promovendo funcionalidade, segurança e bem-estar social;
• Modernizar e manter a frota e os equipamentos da Secretaria Municipal de Obras, garantindo eficiência nos serviços públicos.

Justificativa: A infraestrutura urbana e rural influencia diretamente a mobilidade, segurança, qualidade de vida e acesso a serviços públicos. Este programa busca promover intervenções que solucionem deficiências estruturais históricas, atendam áreas vulneráveis e valorizem os espaços públicos, promovendo o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo:
•População urbana e rural
•Comerciantes, estudantes e usuários de serviços públicos
•Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida
•Comunidades em áreas com déficit estrutural

Estratégia: O programa será implementado com base em diagnóstico técnico de demandas, elaboração de projetos executivos, planejamento orçamentário e execução direta ou por licitação pública. A gestão será feita pela Secretaria Municipal de Obras, com acompanhamento técnico e social das intervenções. Também estão previstas ações de captação de recursos externos, manutenção corretiva e preventiva, e fiscalização de contratos, respeitando critérios de economicidade e impacto social.

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Indicador: Quilômetros de Vias Pavimentadas ou Recuperadas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3	5	3	5	5	5

Indicador: Nº de Obras de Infraestrutura Executadas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3	3	3	3	3	3

Indicador: Nº de Equipamentos Públicos Revitalizados
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	3	2	3	3	3

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

PROGRAMA: 0008 MOBILIDADE RURAL E ACESSO SEGURO – MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS

Objetivo:
1. Executar obras de manutenção preventiva e corretiva nas estradas vicinais
2. Melhorar o tráfego de veículos escolares, de transporte de pacientes e da produção agrícola
3. Garantir transitabilidade durante todo o ano, especialmente no período de chuvas
4. Ampliar e conservar a malha rural com base em diagnósticos técnicos e demandas comunitárias
5. Apoiar comunidades isoladas e zonas de difícil acesso com soluções estruturais sustentáveis

Justificativa: O município depende de estradas vicinais para o deslocamento de estudantes, o escoamento da produção agrícola e o acesso de moradores da zona rural aos serviços públicos essenciais. A manutenção permanente dessas vias é indispensável para a segurança do tráfego, a integração das comunidades e o desenvolvimento socioeconômico local.

Público Alvo:
- População da zona rural
- Produtores rurais e agricultores familiares
- Alunos do transporte escolar rural
- Profissionais da saúde e assistência social
- Usuários de transporte de cargas e mercadorias

Estratégia: A execução será realizada pela Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem, com equipe técnica e apoio de equipamentos próprios e locados. Serão feitas ações contínuas de patrolamento, cascalhamento, abertura de canais de drenagem, compactação e recuperação de pontes e bueiros. O cronograma de serviços será definido com base em vistorias, participação comunitária e prioridades de impacto logístico. O programa também prevê a formação de consórcios e convênios com órgãos estaduais e federais.

Restrição:

Gestor: S.E.R.M

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Indicador: Quilômetros de Estradas Rurais Recuperadas ou Patroladas
Sigla: KM
Descr.Uni.Medida: QUILOMETROS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2000	2500	2000	2200	2300	2500

Indicador: Nº de Comunidades Rurais Atendidas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15	20	15	17	20	20

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

PROGRAMA: 0009 SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO – APOIO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Objetivo: 1.Realizar campanhas e ações emergenciais de apoio a famílias em situação de pobreza ou insegurança alimentar
2.Promover cursos de qualificação e inclusão produtiva para pessoas em situação de vulnerabilidade
3.Estimular a participação comunitária em ações de solidariedade e cidadania
4.Apoiar a rede socioassistencial com ações complementares ao SUAS

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade desempenha um papel fundamental no enfrentamento das desigualdades e na promoção da dignidade humana, com ações diretas e emergenciais de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade. Por meio de campanhas solidárias, capacitações e articulação com a rede socioassistencial, contribui de forma complementar para a inclusão social e produtiva no município.

Público Alvo:
- Famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica
- Pessoas com insegurança alimentar
- Jovens e adultos sem acesso à qualificação profissional
- Mulheres, mães solo, idosos e pessoas com deficiência

Estratégia: As ações do programa serão executadas pelo Fundo Social, em articulação com a Secretaria de Assistência Social e demais órgãos parceiros. Serão realizadas campanhas de arrecadação e distribuição de cestas básicas, kits de higiene e cobertores, bem como cursos de capacitação gratuitos voltados à geração de renda. O programa será conduzido com base em critérios técnicos, cadastros sociais e demandas emergenciais.

Restrição:

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Indicador: Famílias Atendidas com Auxílio Emergencial (cestas, kits etc.)
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
276	180	276	250	200	180

Indicador: Pessoas Capacitadas em Cursos de Geração de Renda
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	50	10	20	30	50

Indicador: Nº de Campanhas Solidárias Realizadas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	4	2	3	4	4

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 0010 ITAPIRAPUÃ DE TODOS: INCLUSÃO E DIGNIDADE SOCIAL.

Objetivo: Promover a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da ampliação e qualificação da rede de serviços socioassistenciais, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, assegurando o acesso a direitos, à cidadania e à inclusão social

Justificativa: A realidade socioeconômica de Itapirapuã Paulista revela significativos níveis de vulnerabilidade social, expressos pela presença de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, baixa escolaridade, desemprego, vínculos familiares fragilizados e ocorrências de violações de direitos. A demanda crescente por serviços de acolhimento, atendimento psicossocial, acesso a benefícios eventuais, atualização do Cadastro Único e inclusão produtiva exige o fortalecimento e a ampliação da política de assistência social.
Diante disso, torna-se imprescindível consolidar e expandir os serviços ofertados pelo CRAS e pela rede socioassistencial, garantindo proteção social básica e especial a indivíduos e famílias em situação de risco. A atuação deve ser pautada nos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ações planejadas, intersetoriais, descentralizadas e com controle social.
O investimento nessa política é essencial para romper ciclos de vulnerabilidade, promover a inclusão, restaurar vínculos familiares e comunitários, e garantir o acesso da população a direitos fundamentais, conforme previsto no artigo 203 da Constituição Federal e nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, beneficiários do Cadastro Único, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, pessoas em situação de rua e demais grupos em risco de viola

Estratégia: Garantir proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, por meio da ampliação e fortalecimento da rede socioassistencial, com foco no atendimento integral, prevenção da violação de direitos, fortalecimento de vínculos e promoção da inclusão social e produtiva .

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Indicador: Famílias Acompanhadas pelo CRAS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	90	70	75	80	85

Indicador: Famílias Cadastradas no CadÚnico
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1078	1078	1078	1078	1078	1078

Indicador: Benefícios Eventuais Concedidos
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	40	25	30	35	40

Indicador: Participação em Grupos de Convivência
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
240	320	260	280	300	320

Indicador: Atendimentos Realizados pelo Conselho Tutelar
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
150	150	150	150	150	150

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de

PROGRAMA: 0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E EQUIDADE

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar de crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, assegurando a expansão da oferta de vagas em creche e educação infantil, a melhoria da qualidade do ensino fundamental e a valorização dos profissionais da educação, em consonância com as metas do Plano Municipal de Educação (PME).

Justificativa: O município possui desafios na universalização da educação infantil (creche e pré-escola), na melhoria dos índices de aprendizagem do ensino fundamental e na valorização dos profissionais da educação. O Plano Municipal de Educação define como prioridades:
- Ampliação de vagas em creches,
- Garantia da pré-escola universal,
- Elevação dos indicadores de qualidade (IDEB),
- Oferta de transporte e alimentação escolar adequados,
- Valorização e formação continuada dos professores.

O programa se justifica pela necessidade de atender às metas do PME e da LDB (Lei nº 9.394/1996), garantindo o direito à educação como política pública fundamental.

Público Alvo:
- Crianças e adolescentes em idade escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II)
- Jovens e adultos fora da faixa etária regular que necessitam de EJA (Educação de Jovens e Adultos)
- Professores, gestores escolares e demais profissionais da re

Estratégia: Promover o acesso equitativo e a melhoria da qualidade da educação básica, com foco em resultados de aprendizagem, permanência e equidade, articulando políticas educacionais com ações intersetoriais.

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Indicador: Taxa de cobertura da educação infantil (4–5 anos)
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Nº de crianças em creches (0–3 anos)
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
75	100	75	80	90	100

Indicador: Taxa de aprovação no ensino fundamental
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: IDEB – Anos Iniciais
Sigla: NT
Descr.Uni.Medida: NOTA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6,4	7,2	6,5	6,8	7	7,2

Indicador: Taxa de alfabetização
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
29,85	50	35	40	45	50

Indicador: Docentes com formação continuada
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0012 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL – NUTRIR PARA APRENDER

Objetivo:
1. Fornecer alimentação escolar nutricionalmente adequada e segura;
2. Promover a educação alimentar e nutricional nas escolas;
3. Apoiar a agricultura familiar e o desenvolvimento local sustentável;
4. Garantir infraestrutura adequada para o preparo e distribuição da merenda escolar.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito assegurado a todos os alunos da rede pública e essencial para garantir melhores condições de aprendizado, saúde e igualdade social. O município deve assegurar refeições equilibradas, seguras, culturalmente adequadas e com uso de produtos da agricultura familiar, conforme o PNAE.
Além disso, a merenda escolar contribui diretamente para a permanência dos alunos na escola, prevenção da desnutrição, educação alimentar e combate à insegurança alimentar.

Público Alvo:
- Alunos da educação infantil e ensino fundamental
- Merendeiras e equipes escolares
- Produtores locais da agricultura familiar

Estratégia: O programa será executado de forma integrada entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, nutricionistas, merendeiras e produtores locais. As ações se baseiam em quatro eixos:
1. Planejamento e fornecimento regular da alimentação escolar, com cardápios elaborados por nutricionistas, atendendo padrões nutricionais, sanitários e culturais definidos pelo PNAE;
2. Capacitação contínua das merendeiras e equipes escolares, com foco em boas práticas de manipulação, segurança alimentar, combate ao desperdício e preparo saudável;
3. Apoio à agricultura familiar local, com aquisição mínima de 30% dos gêneros alimentícios diretamente de produtores locais, promovendo o desenvolvimento rural e respeitando a legislação federal;
4. Educação alimentar e nutricional nas escolas, por meio de projetos pedagógicos, hortas escolares, ações interativas e participação dos alunos no processo de conscientização alimentar.
A logística de distribuição será acompanhada por equipe técnica, garantindo o fornecimento contínuo e eficiente em todas as unidades escolares da rede municipal, com controle de qualidade e avaliação dos resultados.

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Indicador: Nº de Refeições Servidas nas Escolas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
120000	150000	120000	130000	140000	150000	

Indicador: % de Aquisição da Merenda via Agricultura Familiar
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14	20	14	15	17	20	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

PROGRAMA: 0013 UNIVERSIDADE PARA TODOS – EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA E INCLUSIVA

Objetivo: •Garantir o acesso gratuito e equitativo ao ensino superior por meio da implantação de um polo educacional estadual no município.
•Atender a jovens e adultos com oportunidades reais de formação universitária de qualidade.
•Reduzir as desigualdades sociais e territoriais no acesso ao ensino superior.
•Apoiar a permanência dos estudantes por meio de políticas de manutenção.

Justificativa: A educação superior é um instrumento fundamental para o desenvolvimento humano, redução das desigualdades e inclusão produtiva da juventude. No entanto, o acesso ao ensino superior gratuito ainda é limitado para grande parte da população, especialmente em municípios do interior e em situação de vulnerabilidade. A implantação de um polo educacional estadual de ensino superior gratuito no município visa democratizar o acesso, fomentar o desenvolvimento local e garantir a permanência dos estudantes por meio de apoio institucional e estrutura adequada.

Público Alvo: ESTUDANTES DOS ENSINOS TÉCNICO E SUPERIOR

Estratégia: 1.Formalização de parceria com instituição estadual de ensino superior.
2.Disponibilização de estrutura física municipal (salas, biblioteca, acesso à internet, espaço multiuso).
3.Apoio com transporte, bolsas e acompanhamento pedagógico, conforme perfil dos estudantes.
4.Alinhamento ao plano estadual de expansão do ensino superior gratuito.
5.Criação de cadastro municipal de estudantes universitários para mapeamento da demanda e monitoramento da permanência.

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Indicador: Implantação do polo educacional estadual de ensino superior gratuito
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	1	1	

Indicador: Quantidade de alunos atendidos com ensino superior gratuito no município
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	50	20	30	40	50	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

PROGRAMA: 0014 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: O programa tem como objetivo geral fortalecer a rede municipal de saúde, assegurando acesso integral aos serviços de Atenção Básica, de Média e Alta Complexidade, e às ações estratégicas de Vigilância em Saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e recuperação da qualidade de vida da população.
Para isso, busca-se ampliar a cobertura e a qualificação da Estratégia Saúde da Família (ESF), expandir a capacidade de atendimento ambulatorial e hospitalar especializado, modernizar os serviços de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, e fortalecer a capacidade de resposta a surtos, epidemias e situações de emergência em saúde pública. Além disso, o programa promove a integração entre os níveis assistenciais e a coordenação do cuidado em rede.

Justificativa: A garantia do direito à saúde, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 196 a 200), exige a organização de um sistema de saúde integrado, regionalizado e hierarquizado, com atenção em todos os níveis de complexidade. Este programa visa ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços públicos de saúde nas esferas da Atenção Básica, da Média e Alta Complexidade (MAC) e da Vigilância em Saúde, garantindo integralidade, equidade, resolutividade e eficiência no cuidado.

Público Alvo: População geral do município, com foco em grupos prioritários:
- Crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas
- Populações em situação de vulnerabilidade social
- Estabelecimentos sujeitos à regulação sanitária
- Pessoas expostas a risco

Estratégia:
1. Diagnóstico territorial com base em dados epidemiológicos e socioeconômicos;
2. Ampliação da cobertura da ESF, com criação de novas equipes e unidades;
3. Reestruturação e modernização das UBS, com foco em acessibilidade, conforto e tecnologia;
4. Capacitação contínua dos profissionais da saúde, com ênfase em acolhimento, humanização e protocolos clínicos atualizados;
5. Integração com a Vigilância em Saúde e os Conselhos de Saúde, fortalecendo a escuta da população;
6. Promoção de ações educativas e intersetoriais, em articulação com Educação, Assistência Social e Meio Ambiente;
7. Utilização de sistemas de informação para monitoramento e avaliação das ações (como e-SUS AB, SISAB e indicadores do Previne Brasil).

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE SAUDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Indicador: Cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF)

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Consultas médicas e de enfermagem realizadas

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
38833	50000	40000	45000	47000	50000	

Indicador: Pacientes acompanhados em programas de crônicos (HAS/DM)

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
772	900	800	820	850	900	

Indicador: Distribuição de medicamentos da farmácia básica

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
40033	45000	41000	42000	43000	45000	

Indicador: Cobertura vacinal do calendário básico infantil

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
94,87	97	95	96	97	97	

Indicador: Gestantes com pré-natal adequado (=6 consultas)
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
82,66	87	83	84	85	87

Indicador: Inspeções sanitárias realizadas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
78	100	78	80	90	100

Indicador: Análises de qualidade da água realizadas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
71	100	75	80	90	100

Indicador: Tempo médio de resposta das ambulâncias
Sigla: MIN
Descr.Uni.Medida: MINUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
19	15	18	17	16	15

Indicador: Número de atendimentos SAMU
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
347	350	350	350	350	350

Indicador: Consultas médicas especializadas realizadas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5893	7000	6000	6300	6700	7000

Indicador: Taxa de surtos investigados e encerrados
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Campanhas de prevenção em saúde realizadas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15	15	15	15	15	15

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetorias, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA

67.360.438/0001-51

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

RECEITA		2026
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.	43.278.500,0
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.129.500,0
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	1.858.500,0
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	200.000,0
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	190.000,0
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	110.000,0
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	500,0
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	53.500,0
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	26.000,0
1112.53.0.0.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"	10.000,0
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	10.000,0
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0,0
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0,0
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,0
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	650.000,0
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	650.000,0
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	500.000,0
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	500.000,0
1113.03.4.0.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	150.000,0
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	150.000,0
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	1.008.500,0
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.008.500,0
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.008.500,0
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	1.000.000,0
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	5.000,0
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	3.000,0
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	500,0
1114.51.1.5.00.00	ISSQN -MULTAS	0,0
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	271.000,0
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	63.000,0
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	62.000,0
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	52.500,0
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	500,0
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	5.000,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA

67.360.438/0001-51

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

RECEITA		2026
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	4.000,0
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,0
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.000,0
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0,0
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,0
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	0,0
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	208.000,0
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	208.000,0
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	195.000,0
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	500,0
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	10.000,0
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	2.500,0
1130.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,0
1131.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,0
1131.51.0.0.00.00	CONTRIB.MELHORIA EXPANSÃO REDE ILUMINAÇÃO CIDADE	0,0
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-PRINCIPAL	0,0
1131.51.0.3.00.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-DÍVIDA ATIVA	0,0
1131.99.0.0.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,0
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	0,0
1131.99.0.2.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	0,0
1131.99.0.3.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	0,0
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	67.000,0
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	67.000,0
1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	67.000,0
1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	67.000,0
1241.50.0.1.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	66.000,0
1241.50.0.2.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS JUROS	0,0
1241.50.0.3.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	500,0
1241.50.0.4.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA M/JUROS	500,0
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	603.500,0
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,0
1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,0
1311.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,0
1311.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	0,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA

67.360.438/0001-51

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

RECEITA		2026
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	603.500,0
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	603.500,0
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	602.500,0
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	602.500,0
1321.02.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	0,0
1321.02.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	0,0
1321.05.0.0.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.000,0
1321.05.0.1.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1.000,0
1360.00.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	0,0
1361.00.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	0,0
1361.01.0.0.00.00	CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	0,0
1361.01.1.0.00.00	CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO	0,0
1361.01.1.1.00.00	CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	0,0
1400.00.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0
1410.00.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0
1411.00.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0
1411.01.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0
1411.01.0.1.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	0,0
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,0
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,0
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,0
1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,0
1611.02.0.1.00.00	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	0,0
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.468.500,0
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	23.882.500,0
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	20.200.000,0
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	20.150.000,0
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	18.800.000,0
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	18.800.000,0
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	1.350.000,0
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.350.000,0
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	50.000,0
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	50.000,0
1712.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	350.000,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA

67.360.438/0001-51

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

RECEITA		2026
1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	0,0
1712.51.0.1.00.00	CFEM - PRINCIPAL	0,0
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	350.000,0
1712.52.1.0.00.00	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89	0,0
1712.52.1.1.00.00	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	0,0
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	350.000,0
1712.52.4.1.00.00	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	350.000,0
1712.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,0
1712.99.0.1.00.00	OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0,0
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.654.500,0
1713.50.0.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.654.500,0
1713.50.1.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.713.000,0
1713.50.1.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.713.000,0
1713.50.2.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	366.500,0
1713.50.2.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	366.500,0
1713.50.3.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	90.000,0
1713.50.3.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	90.000,0
1713.50.4.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	47.000,0
1713.50.4.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	47.000,0
1713.50.5.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	438.000,0
1713.50.5.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	438.000,0
1713.51.0.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,0
1713.51.1.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,0
1713.51.1.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,0
1714.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	455.000,0
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	340.000,0
1714.50.0.1.00.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	340.000,0
1714.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.000,0
1714.51.0.1.00.00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	5.000,0
1714.52.0.0.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	65.000,0
1714.52.0.1.00.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	65.000,0
1714.53.0.0.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	45.000,0
1714.53.0.1.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	45.000,0
1715.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	0,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA

67.360.438/0001-51

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

RECEITA		2026
1715.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	0,0
1715.52.0.1.00.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,0
1716.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	138.000,0
1716.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	138.000,0
1716.50.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	138.000,0
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	85.000,0
1719.57.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,0
1719.57.0.1.00.00	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,0
1719.58.0.0.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	30.000,0
1719.58.0.1.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	30.000,0
1719.61.0.0.00.00	AUX.FINANC.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/2022	0,0
1719.61.0.1.00.00	AUX.FINAN-CRÉD.TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	0,0
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	55.000,0
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	55.000,0
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	12.180.000,0
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	11.647.000,0
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	10.900.000,0
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	10.900.000,0
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	650.000,0
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	650.000,0
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	80.000,0
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	80.000,0
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	17.000,0
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	17.000,0
1722.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	20.000,0
1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	20.000,0
1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	20.000,0
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	328.000,0
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	328.000,0
1723.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	328.000,0
1724.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	185.000,0
1724.50.0.0.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	0,0
1724.50.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0,0
1724.51.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	0,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA

67.360.438/0001-51

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

RECEITA		2026
1724.51.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,0
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	185.000,0
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	185.000,0
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,0
1729.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,0
1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,0
1740.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	106.000,0
1741.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	106.000,0
1741.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	106.000,0
1741.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	106.000,0
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.300.000,0
1751.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	4.300.000,0
1751.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	4.300.000,0
1751.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	4.300.000,0
1790.00.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,0
1799.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,0
1799.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,0
1799.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CORRENTES-PRINCIPAL	0,0
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,0
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,0
1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES	0,0
1921.01.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,0
1921.01.0.1.00.00	INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL	0,0
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	10.000,0
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,0
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	10.000,0
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,0
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,0
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,0
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,0
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,0
2213.01.0.1.00.00	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0,0
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA

67.360.438/0001-51

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

RECEITA		2026
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,0
2411.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO -SUS	0,0
2411.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS -SUS-PRINCIPAL	0,0
2413.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,0
2413.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,0
2413.50.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,0
2419.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,0
2419.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,0
2419.51.0.1.00.00	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0,0
2419.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,0
2419.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,0
2420.00.0.0.00.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,0
2421.00.0.0.00.00	TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	0,0
2421.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,0
2421.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,0
2422.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,0
2422.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	0,0
2422.50.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0,0
2422.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS SANEAMENTO BÁSICO	0,0
2422.52.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	0,0
2422.54.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,0
2422.54.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	0,0
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0,0
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0,0
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-6.096.000,0
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.096.000,0
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.096.000,0
TOTAL		37.182.500,0

RECEITA	2026

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, cont

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valore

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possue para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que se

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00

- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00

- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00

- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00

- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00

Observações Importantes: